



DECRETO Nº 4.869/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 27/09/24**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI**, CPF: **XXX.820.827-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27/09/24**.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal